



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.778/04
DE 25 DE JUNHO DE 2004

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA “A”,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOSÉ CÉSAR
PENICHE, NO BAIRRO DA GUARICANA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Péricles Lopes Veiga-PFL e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a Rua “A”, do Loteamento José César Peniche, localizada no Bairro da Guaricana, a denominar-se Rua “Professor Antonio da Silva Leite”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE JUNHO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal